



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 033/2011.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “URATI: UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE, MEDIADORA DE INTEGRAÇÃO, INCLUSÃO E CIDADANIA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 023/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006621/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “URATI: UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE, MEDIADORA DE INTEGRAÇÃO, INCLUSÃO E CIDADANIA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de abril de 2009 a outubro de 2009, cadastrado no SIEX nº 21122.185.20391.19042009, tendo como Coordenadora a Servidora DEBORA BEZERRA DE ALMEIDA, cujo o objetivo é refletir sobre a responsabilidade social das IES, frente a este desafio: a questão idoso tanto a nível local, nacional e mundial, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.